



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1043/2017

De 28 de abril de 2017.

Prorroga o prazo de opção para ingresso no Programa de Recuperação Fiscal — REFIS, no Município de Nova Canaã Paulista.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2017, o prazo de opção para ingresso no Programa de Recuperação Fiscal — REFIS, no município de Nova Canaã Paulista, instituído pela Lei nº 1.037, de 08 de março de 2017.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
28 de abril de 2017


JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA